



## **Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA**

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

### **Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão do Ensino Fundamental**

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2026, reuniram-se de forma *online*, os membros do conselho Municipal que fazem parte da comissão do Ensino Fundamental. Estiveram presentes: Thalita Cunha de Rezende, Giucirlene Pereira de Bortoli, Janete Ribeiro e Ricardo de Oliveira Silva, além do assessor técnico Valber Luiz Campores. A reunião teve início às 13h35, sob a presidência da Sra. Thalita Cunha de Rezende, que agradeceu a presença de todos e deu as boas-vindas. Em seguida, informou que a principal demanda do dia seria a discussão do processo encaminhado ao Conselho de Educação em 13 de março de 2026, referente à convalidação de estudos. Ficou definido que Giucirlene de Bortoli atuaria como secretária da reunião e que Ricardo de Oliveira seria o relator. Na sequência, foi apresentada a situação do processo do estudante Reginaldo Ramos dos Santos Junior, que, por erro de entendimento documental da secretária escolar, foi matriculado no quinto ano sem ter concluído o quarto ano. A Sra. Janete Ribeiro questionou à presidente se o estudante ainda se encontrava na rede municipal de ensino. Em resposta, Giucirlene informou que o estudante concluiu o quinto ano na EMEF Zenília e foi transferido após o início do ano letivo. A presidente consultou os membros sobre a possibilidade de realização de uma reunião extraordinária da comissão para apreciação e aprovação do parecer, com posterior apresentação na próxima reunião plenária. Giucirlene destacou que, a depender da disponibilidade de agendas, a reunião poderia ser breve. A Sra. Janete manifestou-se, lembrando que, na próxima semana, em razão do feriado, as agendas estariam comprometidas com diversas demandas do setor. O Sr. Ricardo também se pronunciou, informando a impossibilidade de contribuir no



## Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

- período, em virtude da necessidade de elaboração do relatório de ponto dos funcionários e de outras demandas emergenciais. Diante disso, o assessor técnico, Sr. Valber Luiz Campos, sugeriu que, nesta primeira análise, a presidente assumisse também a função de relatora, de modo a se inteirar melhor do processo, colocando-se à disposição para auxiliá-la. A proposta foi aceita pelos membros, ficando definido que a Sra. Thalita Cunha de Rezende atuaria como relatora. Considerando a ausência de tempo hábil para a aprovação do parecer na próxima reunião plenária do Conselho, ficou estabelecido que o relatório será apresentado na próxima reunião da Comissão do Ensino Fundamental para apreciação e aprovação. Caso necessário, a presidente do Conselho poderá convocar uma reunião de plenária extraordinária para deliberação final. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 14h25. Eu, Giucirlene de Bortoli, lavrei a presente ata, que será assinada pelos demais participantes.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THALITA CUNHA DE REZENDE  
Data: 30/03/2026 11:31:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>